



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

Informe 7/2025 - SEAC/DIAC/DG/IP/RE/IFRN

10 de abril de 2025

EDITAL Nº 3/2025-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)
COM INCORPORAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES 01 02 03 04, 05 E 06

- 1º SEMESTRE DE 2025 –

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Ipangaçu, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no EDITAL 3/2025-PROEN-IFRN

I N F O R M A:

4ª Lista de Vagas Remanescentes

Licenciatura em Informática - Noturno		
Lista	Classificação	Nome
AC	16	FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA
AC	17	PEDRO LUCAS NOGUEIRA SOARES
AC	19	GRACILIANO DA SILVA GUILHERME
AC	20	Kerllon Wannurty Diogenes Santos

1. TODOS os candidatos relacionados no quadro acima deverão realizar **a matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **desde 10/04/2025 das 12h00** até as **23h59 do dia 11/04/2025**.

2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>.

4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no Item 23 do [Edital nº 3/2025 – PROEN/IFRN](#) e seus subitens.

5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.

6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 17h do dia 11/04/2025.

6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matricula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus Ipanguaçu* (seac.ip@ifrn.edu.br).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7 Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 14 de abril de 2025.

Carlos Antonio Barros e Silva Junior
Diretor Geral Substituto do *Campus Ipanguaçu*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 10/04/2025 10:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864363

Código de Autenticação: 3ce66f3346

